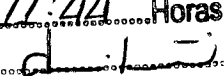




Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
01.08.2017
AS 11:44 Horas
Ass.: 

**COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR**

PROCESSO: 150/2017

PROPONENTE: Agostinho Petrolí

**“Dispõe sobre a troca de produto exposto à venda com
prazo de validade expirado.”**

Vem a esta comissão, para parecer, o projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Agostinho Petrolí.

É importante frisar que as questões de legalidade e constitucionalidade desbordam da competência desta comissão, cabendo tal análise ser feita pelas comissões de Constituição e Justiça, além da Assessoria Jurídica desta casa em seus pareceres.

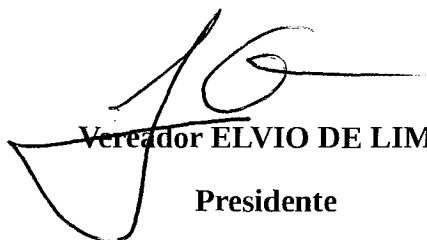
O projeto em análise, visa estimular o consumidor a conferir a validade dos produtos no ato da compra, além de encontrar solução imediata do problema pelo fornecedor. A medida procura aumentar a fiscalização de produtos fora do prazo de validade pelos consumidores, adotando práticas simples.

Essa iniciativa já é contemplada em nosso Código de Defesa do Consumidor, tal projeto visa que a lei seja cumprida em nosso Município com maior rigor, assim uma vez que está comissão, busca assegurar os Direitos do Consumidor seu parecer é *favorável*, pois tal projeto vem de encontro os princípios da mesma.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Sala das Sessões, aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e dezessete.


Vereador **ELVIO DE LIMA**
Presidente


Vereador **VALDEMIR MARINI**
Vice Presidente


Vereador **VOLNEI CHRISTOFOLI**
Membro Efetivo